



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 177 de 26 de dezembro de 2016

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que especifica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARLENE FERREIRA SANTOS, portadora do RG de nº 552451, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 695.639.855-91, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por invalidez**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 03 de dezembro de 2016, com o **número do benefício 6166703817**, **espécie: 32, fixada em 04 de julho de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 26 de dezembro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita